



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês, 406 - Centro  
CEP 64780-000 - Anísio de Abreu - Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

CONTRATO Nº. 179/2021  
REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2021  
PROC. ADMINIST. Nº 001.0002993/2021

"TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANÍSIO DE ABREU - PI, E A EMPRESA  
JUCILEIDE GONÇALVES DA SILVA - ME, NA  
FORMA ABAIXO".

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ANÍSIO DE ABREU - PI, sito à Rua Lino Ribeiro  
Soares, 75 - Centro CEP: 64.780 - 000 CIDADE: Anísio de Abreu UF: PI, inscrito  
no CNPJ sob o nº. 06.553.630/0001-70 doravante denominada CONTRATANTE, através da  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo senhor MÁRCIO  
DIAS RIBEIRO, brasileiro, maior, portador do CPF nº. 420.544.353-68, residente e  
domiciliado na cidade de ANÍSIO DE ABREU - PI, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: JUCILEIDE GONÇALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº  
15.042.655/0001-08, com endereço na Rua Prof. Raimundo Araújo Pinheiro, S/N - Centro -  
São Raimundo Nonato - PI, representada pela senhora JUCILEIDE GONÇALVES DA  
SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF Nº. 679.407.905-44 e Carteira de Identidade  
(RG) Nº 6.630.470 SSP/PI, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo, acordado e contratado o  
presente CONTRATO DE FORNECIMENTO que reciprocamente aceitam, outorgam e se  
obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como objeto o Fornecimento de Bloco de Motor MWM 4.10 para  
ônibus da Secretaria de Educação de Anísio de Abreu - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Pela prestação dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a Contratante pagará ao  
Contratado a importância de R\$ 11.250,00 (Onze mil e duzentos e cinquenta reais) com  
recursos provenientes do ORÇAMENTO GERAL/2021, conforme dotação abaixo:

UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FONTE RECURSO: 125	FICHA: 276
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2043 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo	

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de vigência do contrato é 90 (Noventa) dias, podendo ser rescindido  
unilateralmente pelo contratante por conveniência administrativa ou por negligência de  
qualquer das condições pactuadas, podendo ainda, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
 Rua Maria das Mercês, 406 – Centro  
 CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
 CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
 EMAIL: [pmanisiodeabreupi@gmail.com](mailto:pmanisiodeabreupi@gmail.com)/[anisiodeabreucpl2013@gmail.com](mailto:anisiodeabreucpl2013@gmail.com)

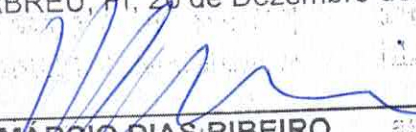
alterações, ser prorrogado se necessário e de interesse entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA:**

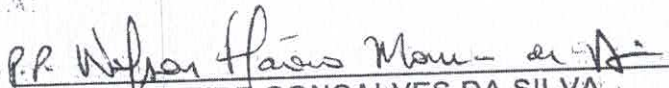
As partes elegem o foro da Comarca de ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais especial ou privilegiado que sejam.

E, por estarem dessa forma justos e contratados, assinam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente do início ao fim.

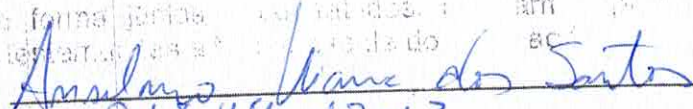
ANÍSIO DE ABREU, PI, 20 de Dezembro de 2021.

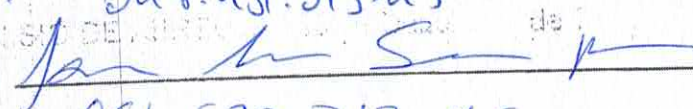
  
 \_\_\_\_\_  
**MARCIO DIAS RIBEIRO**  
 Secretário Municipal de Educação

**CLÁUSULA QUINTA:**

  
 \_\_\_\_\_  
**JUCILEIDE GONÇALVES DA SILVA**  
 PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)   
 \_\_\_\_\_  
 OUG. 451.013-43

2)   
 \_\_\_\_\_  
 OGI. 579.313-45

MARCIO DIAS RIBEIRO  
 Secretário Municipal de Educação

JUCILEIDE GONÇALVES DA SILVA  
 PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_